



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº 058 DE 31 DE MAIO DE 2019** – Exonera a servidora ocupante do cargo em comissão e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 060 DE 03 DE JUNHO DE 2019** – Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.
- **PORTARIA Nº 087 DE 23 DE AGOSTO DE 2019** – Autoriza a renovação de cessão do servidor e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 170 DE 20 DE MAIO DE 2020** – Dispõe sobre a revogação da concessão de licença prêmio de seis meses ao servidor municipal.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 058 de 31 de maio de 2019

Exonera a servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra.**JESSICA SANTOS BARBOSA**, portadora do RG de nº70300313, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº054.178.465-03, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CC-08**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 060 de 03 de junho de 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2021, à servidora **VALERIA MOTA QUINTELA** portadora do RG n.º 893.860, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 653.846.285-53, ocupante do cargo de **Odontóloga**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 087 de 23 de agosto de 2019

Autoriza a renovação de cessão do servidor e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor **PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1481673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 961.527.375-91, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 23 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 170 de 20 de Maio de 2020.

**“Dispõe sobre a Revogação da Concessão de Licença
Prêmio de seis meses ao servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogamos a Concessão de nove meses permitida ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO** portador do registro de identidade nº1.128.290, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº591.291.585-91, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Inteirando que o mesmo já gozou de 03 (três) meses dos 09 (nove) meses concedidos através da **Portaria de nº 134A de 03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de Maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**